

Resolução nº : 19003/98  
Protocolo nº : 388155/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente